



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 161/2025 – Processo nº 199/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a Contratar empresa para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto da Motoniveladora Case Ano 2012, Modelo 845B e para o Rolo Compactador de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **DESTAK COMERCIO DE PEÇAS TINTAS E FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. Cristiano Stumm, Brasil, nº21, Bairro Centro, Girua/RS, inscrita no CNPJ sob o nº10.570.663/0001-03, o valor total da aquisição é de R\$ 1.682,00 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Sete de Setembro/RS, 31 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

Processo de Licitação: 199/2025

Modalidade: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

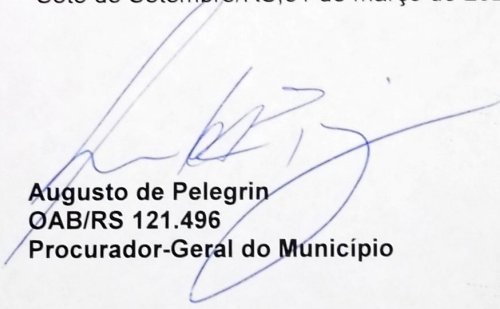
DESTAK COMERCIO DE PEÇAS TINTAS E FERRAGENS LTDA

OBJETO: fornecimento de peças e/ou serviços para consertos de Motoniveldora Case 2012 e Rolo Compactador.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 31 de março de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município